



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OUTROS - PLO Nº 24/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 24/2023 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457 de 14 de dezembro de 2.022, a presente propositura abre créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.245.000,00, divididos da seguinte forma: a) R\$ 900.000,00 para a reforma da cobertura dos três prédios que compõe o paço municipal, contemplando troca dos telhados, pintura dos prédios, pintura das esquadrias, pintura interna, alteração das divisórias do prédio do gabinete e impermeabilização dos beirais. b) R\$ 10.000,00 para devolução de recursos do governo estadual, referente às tarifas bancárias. c) R\$ 5.000,00 para devolução de recursos do governo federal, referente às tarifas bancárias. d) R\$ 60.000,00 para custeio de ações municipais para auxílio na aquisição de cestas básicas para distribuição para as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social. e) R\$ 50.000,00 para custeio de ações municipais no abrigo de pessoas em situação de rua durante o período das baixas temperaturas, para aquisição de cobertores, colchões, travesseiros, toalhas de banho, etc. f) R\$ 45.000,00 para uso de saldo remanescente da LC 173/2020 visando a aquisição de cestas básicas. g) R\$ 25.000,00 para custeio de ações municipais de atualização de cadastros dos beneficiários que recebem o Bolsa Família e outros benefícios como Baixa Renda de Energia, LOAS e outros. h) R\$ 50.000,00 de emenda parlamentar federal destinada à entidade Criarte. i) R\$ 50.000,00 de emenda parlamentar federal destinada à entidade APAE. j) R\$ 50.000,00 de emenda parlamentar federal destinada à entidade Projeto Criança Feliz.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto somente estará dentro das normas legais da legislação vigente com a aprovação da mensagem aditiva apresentada através do ofício nº 357/2023 emitida em 06 de março de 2023, pelo Poder Executivo, modificando assim a Lei Municipal nº 5.297 de 27 de dezembro de 2.021, referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.022. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.288 de 08 de dezembro de 2.021 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2022. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de 15 de dezembro de 2.021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2022.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 06 de março de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

